

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 248/2024: Aprovação da ata da reunião ordinária de 3 de junho de 2024. (ata n.º 14/2024).**

Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 3 de junho de 2024 (ata n.º 14/2024), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



**Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 249/2024: Autorização de Ocupação de Via Pública -  
PROCISSÃO 31/05/2024 -Ratificação.**

Presente a informação n.º 1399/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Sra. Presidente da Câmara em 31/05/2024. A deliberação foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 250/2024: Alteração provisória ao ordenamento de trânsito para efeitos da realização da Procissão das velas no dia 31/05/2024. Ratificação.**

Presente a informação n.º 1395/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Sra. Presidente da Câmara em 31/05/2024. A deliberação foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 251/2024: Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito para execução de ramais de água, pluvial, saneamento e incêndio na Rua 31, entre a Rua 8 e a Rua 10.**

Presente a informação n.º 1455/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou de acordo com o n.º 4 do artigo 7º da Postura de trânsito do concelho de Espinho e demais legislação correlacionada, na diversa legislação nacional em vigor, nomeadamente DL 44/2005 de 23/02, Código de Estrada e Lei 75/2013 de 12/09, bem como a última alteração ao RJUE, autorizar o corte total de trânsito da rua 31, entre a rua 8 e a rua 10, entre as 8h00 e as 18h00, no dia 28 de junho 2024. A deliberação foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024

### **Deliberação N.º 252/2024: Pedido de alteração provisória ao ordenamento de trânsito para desmontagem de grua na Rua 18 entre a Rua 11 e a Rua 15.**

Presente a informação n.º 1459/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou de acordo com o n.º 4 do artigo 7º da Postura de trânsito do concelho de Espinho e demais legislação correlacionada, na diversa legislação nacional em vigor, nomeadamente DL 44/2005 de 23/02, Código de Estrada e Lei 75/2013 de 12/09, bem como a última alteração ao RJUE, autorizar o corte total de trânsito da rua 18, entre a rua 11 e a rua 15, entre as 8h00 e as 18h00, no dia 28 junho 2024. A deliberação foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 253/2024: Pedido de alteração provisória ao ordenamento do trânsito na Rua 5 entre a Rua 8 e a Rua 66 para desmontagem de grua.**

Presente a informação n.º 1461/2024 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e A Câmara tomou conhecimento e deliberou de acordo com o n.º 4 do artigo 7º da Postura de trânsito do concelho de Espinho e demais legislação correlacionada, na diversa legislação nacional em vigor, nomeadamente DL 44/2005 de 23/02, Código de Estrada e Lei 75/2013 de 12/09, bem como a última alteração ao RJUE, autorizar o corte total de trânsito da rua 5, entre a rua 8 e a rua 66, entre as 8h00 e as 18h00, no dia 26 junho 2024. A deliberação foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três abstenções dos eleitos do PSD.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio**  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024

**Deliberação N.º 254/2024: Proposta de Atribuição de um apoio em espécie à "Cerciespinho - Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado, C.R.L. - Espinho" através da oferta de 112 entradas para a Piscina Solário Atlântico.**

Presente a informação n.º 1502/2024 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e concordando com a proposta a Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade (DSIS), no âmbito do apoio às coletividades, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - atribuir à "Cerciespinho - Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado, C.R.L. - Espinho" um apoio em espécie com vista à oferta de 112 (cento e doze) entradas para a Piscina Solário Atlântico (representando este apoio um valor económico de 408,00€ (quatrocentos e oito euros), nos termos do previsto na "Tabela de Preços - Equipamentos Municipais Culturais, Recreativos, Desportivos e Outros" do Município de Espinho). A deliberação foi aprovada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 255/2024: Proposta de Atribuição de um apoio em espécie à "Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho - ADCE" através da oferta de 736 entradas para a Piscina Solário Atlântico.**

Presente a informação n.º 1505/2024 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e concordando com a proposta a Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade (DSIS), no âmbito do apoio às coletividades, deliberou - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - atribuir a "Associação de Desenvolvimento do Concelho do Concelho de Espinho - ADCE" um apoio em espécie com vista à oferta de 736 (setecentas e trinta e seis) entradas para a Piscina Solário Atlântico (representando este apoio um valor económico de 2 370,00€ - dois mil, trezentos e setenta euros), nos termos do previsto na "Tabela de Preços - Equipamentos Municipais Culturais, Recreativos, Desportivos e Outros" do Município de Espinho). A deliberação foi aprovada por unanimidade das pessoas que participaram na votação. O Vereador Hélder Rodrigues não participou neste ponto da ordem de trabalhos, declarando-se impedido.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



**Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio**  
Assinatura Digital Qualificada

## Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024

**Deliberação N.º 256/2024: Proposta de celebração de Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Academia Maia/Brenha para efeitos da realização do "Torneio Internacional AMB Volleyball Cup 2024".**

Presente a informação n.º 1492/2024 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a Academia Maia/Brenha o referido "Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Academia Maia/Brenha para efeitos da realização do "Torneio Internacional AMB Volleyball Cup 2024". A deliberação foi aprovada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 257/2024: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC-14/22. Apreciação do projeto de arquitetura. Deliberação final. Conversão em definitivo do indeferimento do pedido de licenciamento.**

Presente a informação n.º 1302/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado, na sequência da deliberação tomada na reunião ordinária de 2023/06/26 e em face da proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/05/22, com a qual concordou, deliberou -, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do RJUE - converter em definitivo o indeferimento do pedido de licenciamento desta operação urbanística, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na informação técnica da DUA de 2024/05/18. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 258/2024: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUR19 1/22. Apreciação do projeto de arquitetura. Deliberação final. Conversão em definitivo do indeferimento do pedido de licenciamento.**

Presente a informação n.º 1420/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/05/22, com a qual concordou, após a fase de audiência prévia de interessados, deliberou converter em definitivo o indeferimento do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-ARUR19 1/22, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



**Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 259/2024: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-621/23. Apreciação do projeto de arquitetura.**

Presente a informação n.º 1471/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/05/17, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-EDI 621/23, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 30 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 260/2024: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-110/23.  
Apreciação do projeto de arquitetura.**

Presente a informação n.º 1366/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/05/10, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-EDI 110/23, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 261/2024: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-112/23. Apreciação do projeto arquitetura.**

Presente a informação n.º 1367/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/05/10, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-EDI 112/23, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)

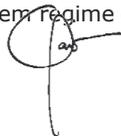


**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 262/2024: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUNCC 11/21. Apreciação do projeto de arquitetura.**

Presente a informação n.º 1426/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/05/09, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-ARUNCC 11/21, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 30 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)

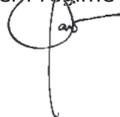


**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 263/2024: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-623/23. Deferimento projeto arquitetura e Deliberação final sobre o pedido de licenciamento.**

Presente a informação n.º 1463/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/05/15, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de construção correspondente ao processo n.º LE-EDI 623/23, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 264/2024: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-129/18.  
Deliberação final sobre o pedido de licenciamento/legalização.**

Presente a informação n.º 1397/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/05/20, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento de obras de construção correspondente ao processo n.º LE-EDI 129/18, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



**Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 265/2024: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-14/18.  
Deliberação final sobre o pedido de licenciamento.**

Presente a informação n.º 1396/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/05/17, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de construção correspondente ao processo n.º LE-EDI 14/18, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 266/2024: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARUZI 2/21.  
Deliberação final sobre o pedido de licenciamento.**

Presente a informação n.º 1425/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/06/03, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de reconstrução, ampliação e alteração correspondente ao processo n.º LE-ARUZI 2/21, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 267/2024: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-850/23.  
Deliberação final sobre o pedido de licenciamento.**

Presente a informação n.º 1423/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/05/31, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de ampliação correspondente ao processo n.º LE-EDI 850/23, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 268/2024: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-57/22.  
Deliberação final sobre o pedido de licenciamento.**

Presente a informação n.º 1467/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/05/24, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de construção correspondente ao processo n.º LE-EDI 57/22, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 269/2024: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-76/23.  
Deliberação final sobre o pedido de licenciamento.**

Presente a informação n.º 1468/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/05/21, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de construção correspondente ao processo n.º LE-EDI 76/23, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)

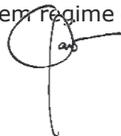


**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 270/2024: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-68/22. Apreciação do projeto de arquitetura.**

Presente a informação n.º 1462/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/05/18, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento/legalização desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-EDI 68/22, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 271/2024: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI 103/23.  
Deliberação final sobre o pedido de licenciamento.**

Presente a informação n.º 1394/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/05/17, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de legalização de obras de construção correspondente ao processo n.º LE-EDI 103/23, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 272/2024: Obras de edificação. Processo n.º 17/22-LE-OOU.  
Deliberação final sobre o pedido de licenciamento.**

Presente a informação n.º 1398/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/04/27, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de construção correspondente ao processo n.º LE-EDI 17/22, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 273/2024: Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 596/23. Deliberação.**

Presente a informação n.º 1403/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/05/20, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de emitir informação prévia desfavorável relativa à operação urbanística projetada no pedido de informação prévia correspondente ao processo n.º IP-OPU 596/23, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 274/2024: Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 501/23. Deliberação.**

Presente a informação n.º 1401/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/05/22, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de emitir informação prévia desfavorável relativa à operação urbanística projetada no pedido de informação prévia correspondente ao processo n.º IP-OPU 501/23, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 275/2024: Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 247/23. Deliberação.**

Presente a informação n.º 1475/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/05/22, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de emitir informação prévia desfavorável relativa à operação urbanística projetada no pedido de informação prévia correspondente ao processo n.º IP-OPU 247/23, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 276/2024: Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 626/23. Deliberação.**

Presente a informação n.º 1473/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/05/22, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de emitir informação prévia desfavorável relativa à operação urbanística projetada no pedido de informação prévia correspondente ao processo n.º IP-OPU 626/23, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 277/24: Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 682/23. Deliberação.**

Presente a informação n.º 1474/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/05/22, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de emitir informação prévia desfavorável relativa à operação urbanística projetada no pedido de informação prévia correspondente ao processo n.º IP-OPU 682/23, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 30 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 278/2024: Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 925/23. Deliberação.**

Presente a informação n.º 1479/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/05/22, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de emitir informação prévia desfavorável relativa à operação urbanística projetada no pedido de informação prévia correspondente ao processo n.º IP-OPU 925/23, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 279/2024: 33. Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 353/24. Deliberação.**

Presente a informação n.º 1480/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/05/20, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de emitir informação prévia desfavorável relativa à operação urbanística projetada no pedido de informação prévia correspondente ao processo n.º IP-OPU 353/24, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gao**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 280/2024: Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 283/23. Conversão em definitivo da decisão de emitir informação prévia desfavorável.**

Presente a informação n.º 1303/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/05/21, com a qual concordou, após a fase de audiência prévia de interessados, deliberou converter em definitivo o projeto de decisão e emitir informação prévia desfavorável relativa à operação urbanística projetada no pedido de informação prévia correspondente ao processo n.º IP-OPU 283/23, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)

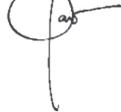


**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 281/2024: Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 11/21. Conversão em definitivo da decisão de emitir informação prévia desfavorável.**

Presente a informação n.º 1484/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/05/17, com a qual concordou, após a fase de audiência prévia de interessados, deliberou converter em definitivo o projeto de decisão e emitir informação prévia desfavorável relativa à operação urbanística projetada no pedido de informação prévia correspondente ao processo n.º IP-OPU 11/21, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 282/2024: Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 10/22. Conversão em definitivo da decisão de emitir informação prévia desfavorável.**

Presente a informação n.º 1482/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/05/21, com a qual concordou, após a fase de audiência prévia de interessados, deliberou converter em definitivo o projeto de decisão e emitir informação prévia desfavorável relativa à operação urbanística projetada no pedido de informação prévia correspondente ao processo n.º IP-OPU 10/22, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 283/2024: Pedido de informação prévia. Processo n.º IP-OPU 277/23. Conversão em definitivo da decisão de emitir informação prévia desfavorável.**

Presente a informação n.º 1481/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2027/05/21, com a qual concordou, após a fase de audiência prévia de interessados, deliberou converter em definitivo o projeto de decisão e emitir informação prévia desfavorável relativa à operação urbanística projetada no pedido de informação prévia correspondente ao processo n.º IP-OPU 277/23, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º deste diploma legal, uma vez que se verifica não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



**Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio**  
Assinatura Digital Qualificada

**Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 17/06/2024****Deliberação N.º 284/2024: Processo n.º LE-DEM 4/22. Manifestação da intenção de declarar a caducidade da licença.**

Presente a informação n.º 1485/2024 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2024/05/25, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do processo no Processo n.º LE-DEM 4/22, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), devidamente conjugado com o n.º 5 deste mesmo artigo, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação técnica da DUA. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,  
(em regime de substituição)



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio  
Assinatura Digital Qualificada